



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 09 DE MARÇO DE 2026

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu Extraordinariamente a **Assembleia de Freguesia de Campanhã**, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pelo presidente Sr. António Joaquim dos Santos Nunes Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Apreciação e votação da minuta contrato interadministrativo de delegação geral de competências, a celebrar com a Câmara Municipal do Porto.

Ponto Dois - Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências, a celebrar com a Câmara Municipal do Porto, referente ao fundo de apoio ao associativismo 2026.

Ponto Três - Apreciação e votação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, a celebrar com a Câmara Municipal do Porto, referente e orçamento colaborativo/2026.

Verificando-se a ausência do segundo secretário, foi indicado pela bancada do PS, o Sr. Joaquim Quadrado. Foi feita a chamada, pela Primeira secretária, Sr.ª Carla Ribeiro, para verificação das presenças e existência de quórum. Verificou-se a substituição do Sr. Cândido Correia, do PS, pela Sr.ª Maria Natália Silva; do Sr. Jorge Oliveira, da coligação "O Porto Somos Nós", pela Sra. Dália Regina Pinto, do Sr. José Pedro Moreira, do PS, pela Sr.ª Cristina Manuela Silva e da Sr.ª Sofia Araújo, do PS, pelo Sr. Manuel Augusto Cardoso.

Assim, com existência de quórum e composta a mesa, deu-se início à Assembleia.

Ponto Um - Apreciação e votação da minuta contrato interadministrativo de delegação geral de competências, a celebrar com a Câmara Municipal do Porto.

Aprovado por unanimidade

Ponto Dois - Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências, a celebrar com a Câmara Municipal do Porto, referente ao fundo de apoio ao associativismo 2026.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Aprovado por unanimidade

Ponto Três - Apreciação e votação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, a celebrar com a Câmara Municipal do Porto, referente e orçamento colaborativo/2026.

Aprovado por unanimidade

Não havendo intervenção do público e nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade e foi encerrada a Assembleia pelas 21h40

A 1ª SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 2ª SECRETÁRIO

Carla Ribeiro

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]